



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1286/GR/UFGS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto Lei nº 11091/2005, e Portarias MEC nº 2519/2005 e 2562/2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para integrar e compor juntamente com os servidores designados pela Portaria nº 043/GR/UFGS/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFGS, a Comissão Interna de Supervisão - CIS do *Campus* Realeza, para o mandato 2014/2017.

Campus	Titular	Suplente
Realeza	Cassio Batista Marcon - Siape 2078640	André Mateus Bertolino - Siape 2116564
	Samuel Aires Lourenço - Siape 1879707	Rony Ristow - Siape 2148100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

